

PPL 270/X
Prop # 2 Alturas

18630
7/7/2009
1/c

ARTº 1º

Artº 2 aplicat

O presente Colipo regula as resinas de
pelo sistema previdencial aplicadas ao trabalho
por conta de outrem ou em nitros equipados
para efeitos de reguamento, ao trabalho
independente, ~~com membros~~ em organo estatutario e
pessoas coletivas e trabalho independente que
exerça atividade e-pessoal, sem como
reside a inexistencia facultativa.

18h30
7/7/2009
M/C

PROPOSTA DE LEI Nº 270/X

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração do artigo 10º da Proposta de Lei n.º 270/X, com a seguinte redacção:

Artigo 10º

(..)

1 - (...)

a) - (...)

b) - (...)

c) - (...)

d) - Membros dos órgãos estatutários das pessoas colectivas e trabalhadores independentes que exerçam actividade empresarial.

2 - (...)

Lisboa, Palácio de S. Bento, 7 de Julho de 2009

Os Deputados do CDS/PP

18h30
7/7/2009
n/e

PROPOSTA DE LEI Nº 270/X

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de aditamento do artigo 168º-A da Proposta de Lei n.º 270/X, com a seguinte redacção:

Artigo 168º-A

Aplicação a beneficiários específicos

1 – As disposições do presente Título aplicam-se a beneficiários específicos de entre os membros dos órgãos estatutários das pessoas colectivas e dos trabalhadores independentes que exerçam actividade empresarial, com as devidas adaptações constantes em diploma a regulamentar pelo Governo no prazo de 180 dias

Lisboa, Palácio de S. Bento, 7 de Julho de 2009

Os Deputados do CDS/PP